



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



77 3456-2471

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ARES CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ARES CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ARES CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

### CONTRATOS



---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 187/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ARES CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.



	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023

*Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados com reposição de materiais dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Urandi – Bahia.*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Atendendo aos pleitos da Secretaria Municipal de Assistência Social, pareceres do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Dispensa de Licitação n.º 021/2023, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados com reposição de materiais dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Urandi - Bahia, através da empresa **ZERO GRAU COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.776.321/0001-79, com endereço situado na Rua Ayrton Sena da Silva, Bairro, São Francisco, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, com valor global estimado de R\$ 7.019,00 (sete mil e dezenove reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.


Urandi - Bahia, 02 de maio de 2023

**Conceição Maria Policiano Farias**  
Presidente da CPL

**Allexis Gonçalves Carvalho**  
Membro da CPL

**Josimara Gonçalves Monteiro**  
Membro da CPL



	<p><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p>Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023

*Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados com reposição de materiais dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Urandi - Bahia.*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Atendendo aos pleitos da Secretaria Municipal de Assistência Social, pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao **Ato de dispensa n.º 021/2023**, fica HOMOLOGADA a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados com reposição de materiais dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Urandi - Bahia, através da empresa **ZERO GRAU COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.776.321/0001-79, com endereço situado na Rua Ayrton Sena da Silva, Bairro, São Francisco, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, com valor global estimado de R\$ 7.019,00 (sete mil e dezenove reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Dispensa de Licitação.

Urandi - Bahia, 02 de maio de 2023.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal



	<p><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p>Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

## ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021 / 2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ARES CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

*Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços mecânicos de reforma de veículos pertencente à frota do Município de Urandi Bahia;*

*Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Dispensa de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme ofícios de solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social;*

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Assistência Social, que informa e sugere como vantajosa para este Município a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados com reposição de materiais dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Urandi - Bahia, da empresa **ZERO GRAU COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI** em atendimento ao art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **ZERO GRAU COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.776.321/0001-79, com endereço situado na Rua Ayrton Sena da Silva, Bairro, São Francisco, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, para os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados com reposição de materiais dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social



	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p> 
---	---

do Município de Urandi - Bahia.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta para os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados com reposição de materiais dos veículos da Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município de Urandi - Bahia, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 02 de maio de 2023.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal



	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE URANDI</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

### Extrato Contrato

**Espécie:** Extrato Contrato n.º 187/2023; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **Favorecido:** **ZERO GRAU COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.776.321/0001-79; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados com reposição de materiais dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Urandi - Bahia; **PA:** 059/2022; **Valor:** R\$ 1.019,00 **Vigência:** até 30/05/2023 **Cobertura Orçamentária:** 00.08 – 2057 – 33.90.39.00; **Assinatura:** em 02/05/2023.

Urandi - Bahia, 02 de maio de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ZERO GRAU COM. DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI**

CNPJ sob n.º 32.776.321/0001-79  
CONTRATADA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0118-9D57-E786-EDA3-E0D3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0118-9D57-E786-EDA3-E0D3



### Hash do Documento

d24072737699b2ec908e2b68ce68c19b0a2f8ec5fa00e95813a476ae1f0f62fd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/05/2023 00:04 UTC-03:00